

**REQUERIMENTO N. 197/2025**

*APROVADO  
em: 27.11.2025  
+ [Signature]*

**REQUER DO PODER EXECUTIVO A  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A ENTREGA DAS  
DOCUMENTAÇÕES DOS TERRENOS PARA OS  
MORADORES DO DEDÉ GAMA E VILA DIOGO.**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem *mui* respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa o Requerimento em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em plenário, o Requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pacajus-CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

*Francisco Carvalho Aguiar Júnior*  
**FRANCISCO CARVALHO AGUIAR JÚNIOR**  
**(UNIÃO BRASIL)**  
Vereador de Pacajus/CE

**REQUERIMENTO 197/2025**

**REQUER DO PODER EXECUTIVO A  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A ENTREGA DAS  
DOCUMENTAÇÕES DOS TERRENOS PARA OS  
MORADORES DO DEDÉ GAMA E VILA DIOGO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituída a regularização fundiária dos bairros Dedé Gama e Vila Diogo, visando a entrega da documentação dos terrenos para os moradores, garantindo segurança jurídica e o direito à moradia digna.

Art. 2º. O programa será executado em conformidade com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trata da Regularização Fundiária Urbana.

Art. 3º. São diretrizes do programa:

I – Identificar e mapear os imóveis passíveis de regularização nos bairros Dedé Gama e Vila Diogo;

II – Promover a titulação dos ocupantes que atendam aos critérios legais;

III – Estabelecer parcerias com cartórios e instituições para a emissão de títulos de propriedade de forma acessível e simplificada;

IV – Garantir a participação da comunidade nos processos de regularização e planejamento urbano.

Art. 4º. O órgão municipal responsável pela execução do programa definirá os critérios técnicos, sociais e jurídicos para a regularização fundiária, bem como os procedimentos para a concessão dos títulos de propriedade.

Art. 5º. Este Requerimento entra em vigor na data de sua aprovação.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo requerer do Poder Executivo a realização da regularização fundiária dos bairros Dedé Gama e Vila Diogo. A entrega da documentação dos terrenos é uma medida de extrema importância para as famílias que residem nessas áreas, pois a informalidade fundiária impede que milhares de cidadãos tenham acesso a direitos básicos, como financiamento habitacional e infraestrutura pública adequada.

A Lei Federal nº 13.465/2017 oferece os mecanismos necessários para facilitar a regularização fundiária urbana, permitindo que o município conceda os títulos de imóveis para aqueles que preenchem os requisitos legais. A experiência de outros municípios que já implementaram programas semelhantes mostra que a regularização fundiária traz uma série de benefícios, como segurança jurídica para os moradores, acesso a financiamento para melhorias nas moradias, valorização imobiliária e maior eficiência na arrecadação municipal, o que impulsiona investimentos públicos.

Dessa forma, esta proposta busca proporcionar um avanço significativo para a cidade de Pacajus, garantindo inclusão social e desenvolvimento ordenado para os moradores dos bairros Dedé Gama e Vila Diogo.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Requerimento, contribuindo para uma cidade mais justa e organizada.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus, em 25 de setembro de 2025.**

**FRANCISCO CARVALHO AGUIAR JÚNIOR**  
FRANCISCO CARVALHO AGUIAR JÚNIOR  
(UNIÃO BRASIL)  
Vereador de Pacajus/CE